



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pelo Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº 20/2022, de 04.01.2022, nº 10/2022, de 04.01.2022, para análise das propostas financeiras (envelope nº 02) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA, SEGUNDA ETAPA, NO BAIRRO PINHEIRINHO, COMPREENDENDO: BANHEIRO COLETIVO MASCULINO, BANHEIRO COLETIVO FEMININO, BANHEIRO PCD UNISSEX, COPA, COZINHA, 2 CURRASQUEIRAS, LOCALIZADA NA RUA EUCLIDES DA CUNHA, S/N, GUAPORÉ/RS, COM EXTENSÃO DE 952,27M², COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 898894/2020/MCIDADADANIA/CAIXA E COM RECURSOS DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

Participam os seguintes licitantes:

- 1) EMPRESA: CONSTRUTORA LF LTDA, CNPJ nº 10.444.117/0001-18;**
- 2) EMPRESA: CONSTRUTORA JBF LTDA, CNPJ nº 01.055.874/0001-09.**

O prazo recursal correu *in albis*.

Todos os envelopes e documentos apresentados pelas licitantes foram rubricados pela Comissão de Licitações. Constatou-se o que segue:

Empresa: CONSTRUTORA LF LTDA. apresentou proposta com o valor global de R\$ 423.228,60 (Quatrocentos e vinte e três mil e duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Empresa: CONSTRUTORA JBF LTDA. apresentou proposta com o valor global de R\$ 420.694,08 (Quatrocentos e vinte mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Considerando esta licitação do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL (mão-de-obra e material), considerando que os preços apresentados pelas empresas estão de acordo com os preços médios de mercado e, especialmente, atenderam o disposto no item 9.1.2 do Edital e considerando ainda que houve o atendimento às demais exigências editalícias, a Comissão de Licitações classificou as propostas em ordem decrescente:

- 1. CONSTRUTORA JBF LTDA**
- 2. CONSTRUTORA LF LTDA**

A Comissão declara vencedora a empresa **CONSTRUTORA JBF LTDA**, apresenta proposta com o valor global de **R\$ 420.694,08 (Quatrocentos e vinte mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos)**

A Comissão de Licitação, conforme Legislação, vigente abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, em conformidade com o artigo 109, I da Lei nº 8.666/93.

Para constar lavrou-se a presente ata.

Nada mais. Intime-se os interessados do resultado.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

ELISA C. PIEROSAN DE

SOUZA

Presidente

MARINEIDE LUIZA

KUNZLER DA ROSA

Membro

MANUELA PASINI

Suplente

TIAGO NOAL

Engenheiro Civil